

## **LEI Nº 1.171/2013, DE 25 DE ABRIL DE 2013**

Altera os valores dos níveis salariais do Magistério Municipal, art. 29 Lei 802 e dá outras providências.

**CLAIRTON PASINATO**, Prefeito Municipal de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul,

**FAÇO SABER**, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município, que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Altera os valores previstos no inciso I - dos cargos, do art. 29 da Lei Municipal nº 802, de 26 de março de 2004, alterado pela Lei Municipal 1100, de 25 de abril de 2011, os quais passam a vigor, após a concessão de revisão geral anual, e a conta do mês de abril em curso, com os seguintes valores:

<b>I – CARGOS</b>						
<b>Nível</b>	<b>Classe A</b>	<b>Classe B</b>	<b>Classe C</b>	<b>Classe D</b>	<b>Classe E</b>	<b>Classe F</b>
1	783,50	822,68	861,85	901,03	940,20	979,38
2	783,50	822,68	861,85	901,03	940,20	979,38
3	952,99	1.000,64	1.048,29	1.095,94	1.143,59	1.191,24
4	1.007,07	1.057,42	1.107,78	1.158,13	1.208,48	1.258,84

**Art. 2º** - As disposições da presente Lei ficam inclusas na Lei do Plano Plurianual e na LDO do presente exercício.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de abril de 2013.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições contraditórias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE,RS,  
AOS 25 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2013

**CLAIRTON PASINATO**  
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se

Marcio Caprini  
Secretário da Administração